

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Barra do Garças, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto do Município de Barra do Garças/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, no percentual de 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) e revisão tarifária de 2,022% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento), conforme estabelecido pela Resolução da Diretoria Executiva nº 09/2023 da AGER Barra.

Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para R\$/m³ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos por metro cúbico) em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e dos preços públicos dos demais serviços.

A nova tarifa entrará em vigor a partir de 17 de janeiro de 2024 e incidirá também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas as seguintes tarifas prestadas pela concessionária Águas de Barra do Garças:

E S T R U T U R A T A R I F Á R I A
V I G E N T E

CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO TARIFAS		
	FAIXA (m ³ /mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m ³)	ESGOTO (R\$/m ³)
SOCIAL	R.1	0 a 10	R\$1,88 R\$1,50
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$3,75 R\$3,00
R.2	11 a 20	R\$5,63	R\$4,50
R.3	21 a 30	R\$9,38	R\$7,50
R.4	31 a 40	R\$12,38	R\$9,90
R.5	Acima de 40	R\$19,88	R\$15,90
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$8,78 R\$7,01
C.2	Acima de 10	R\$13,13	R\$10,50
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$9,98 R\$7,99
P.2	Acima de 10	R\$16,20	R\$12,98
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$10,28 R\$8,21
I.2	Acima de 10	R\$15,23	R\$12,19

Arildo Paulo Viana Junior

Diretor Presidente da Águas de Barra do Garças

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53d0097a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar